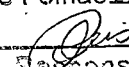




PREFEITURA DE
PETROLINA

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3326 / 2020
Número de Folhas 01
Total de Folhas 06

Responsável

LEI Nº 3.326 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

Ementa: Dá denominação ao CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil localizado na Rua da Tartaruga, s/nº no bairro Padre Cícero – **CMEI Professora Evany Carvalho Figueiredo.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá denominação ao Centro Municipal de Educação Infantil localizado na Rua da Tartaruga, s/nº no bairro Padre Cícero – **CMEI PROFESSORA EVANY CARVALHO FIGUEIREDO.**

Art. 2º - Deverá ser colocada placa de identificação do equipamento público, em local de fácil visibilidade para a população.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Aero Cruz

Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2020.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
PETROLINA

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3326 / 1 2020
nº de Folhas 02
Total de Folhas 06
Olis
Responsável

ATO DE SANÇÃO Nº 1.421/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a lei que “Dá denominação ao CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil localizado na Rua da Tartaruga, s/nº no bairro Padre Cícero – CMEI Professora Evany Carvalho Figueiredo”. **Tombada sob nº 3.326**, de 23 de setembro de 2020, **publique-se, nos termos e na forma da lei.**

Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2020.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 067 /2020 – REDAÇÃO FINAL.

Ementa: Dá denominação ao CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil localizado na Rua da Tartaruga, s/nº no bairro Padre Cícero – CMEI Professora Evany Carvalho Figueiredo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Dá denominação ao Centro Municipal de Educação Infantil localizado na Rua da Tartaruga, s/nº no bairro Padre Cícero – **CMEI PROFESSORA EVANY CARVALHO FIGUEIREDO.**

Art. 2º - Deverá ser colocada placa de identificação do equipamento público, em local de fácil visibilidade para a população.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Aero Cruz

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2020.

OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA

Presidente

RONALDO LUIZ DE SOUZA

1º Vice-Presidente

CICERO FREIRE CAVALCANTE

2º Vice-Presidente

OSINALDO VALDEMAR DE SOUZA

1º Secretário

RODRIGO TEIXEIRA C. DE A. ARAUJO

2º Secretário

ELIAS PASSOS JARDIM

3º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
Pernambuco

APROVADO
Votação: 17x0
Data: 15/09/2020
Osório Ferreira Siqueira
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 067 /2020 – 04/09/2020.
AUTOR: AERO CRUZ

APROVADO
Votação: 17x0
Data: 15/09/2020
Osório Ferreira Siqueira
Presidente

Ementa: Dá denominação ao CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil localizado no bairro Padre Cícero – **CMEI PROFESSORA EVANY CARVALHO FIGUEIREDO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Prefeito sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Dá denominação ao Centro Municipal de Educação Infantil localizado no bairro Padre Cícero – **CMEI PROFESSORA EVANY CARVALHO FIGUEIREDO.**

Art. 2º - Deverá ser colocada placa de identificação do equipamento público, em local de fácil visibilidade para a população.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Temos a honra de apresentar para a apreciação de Vossas Excelências, proposição de mais alta importância, que tem como objetivo homenagear uma pessoa simples, servidor por natureza e que se destacou em nossa cidade exercendo com brilhantismo a profissão de professora, e se destacou no ramo empresarial, especificamente na comercialização de frangos.

EVANY CARVALHO FIGUEIREDO, nascida em Juremal, criada em Juazeiro, e vindo residir em Petrolina em 1960.

Estudou no primário e no ginásio no colégio Nossa Senhora Auxiliadora, se formou em Letras, exerceu a profissão de professora, e obteve destaque através da comercialização de frangos, onde foi pioneira nesse tipo de comércio, se tornando uma grande empresária na cidade, gerando muitos empregos e sendo referência no ramo empresarial para a nossa região.

EVANY CARVALHO FIGUEIREDO, se destacou e foi referência para Petrolina, e por isso, nada mais justo que a concessão desta singela homenagem.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2020.

AERO CRUZ
Vereador
Líder do Governo
cas

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3326 1.0020
Nº de Folhas 04
Total de Folhas 06
Responsável

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3326 / 2020
Nº de Folhas 05
Total de Folhas 06
Deis
Responsável

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 067/2020 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO AO CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOCALIZADO NA RUA DA TARTARUGA, S/Nº NO BAIRRO PÁDRE CÍCERO – CMEI PROFESSORA EVANI CARVALHO FIGUEIREDO.

AUTORES: AERO CRUZ E ALVORLANDE CRUZ

RELATOR: MANOEL ANTONIO COELHO NETO

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual dá denominação ao CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, localizado na Rua da Tartaruga, s/n no bairro Padre Cícero, CMEI Professora Evani Carvalho Figueiredo, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2020.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - PRESIDENTE


VER. MANOEL ANTONIO COELHO NETO - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES - SECRETÁRIO

cas

PARECER DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E NEGÓCIOS MUNICIPAIS

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 067/2020 - PODER EGISLATIVO

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFAMNTIL LOCALIZADO NA RUA TARTARUGA, S/Nº NO BAIRRO PADRE CÍCERO – CMEI PROFESSORA EVANI CARVALHO FIGUEIREDO

AUTORES: AERO CRUZ E ALVORLANDE CRUZ

RELATOR: RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO - SUBSTITUTO

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Legislativo, tem como finalidade, prestar uma justa homenagem a uma pessoa que muito contribuiu para o desenvolvimento de Petrolina, na área da educação.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2020.

VER. ALVORLANDE CRUZ – PRESIDENTE SUBSTITUTO

VER. RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO - RELATOR SUBSTITUTO

VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

cas

CÂMARA MUNICIPAL

0006 1 2020

has 06

has 06

Per

ável